



**Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**  
**Centro de Ciências Jurídicas – CCJ**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito– PPGD**

**PLANO DE ENSINO**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>			
Nome	PROCESSO E ACESSO À JUSTIÇA		
Curso	MESTRADO EM DIREITO		
Código	DIR410228	Carga horária	45 h/a
Ano	2017	Período	3º trimestre
Dias e horários	Quarta-feira, das 10h10min às 13h40min		
Professor	Dr. Pedro Miranda de Oliveira <a href="mailto:pedro.mirandadeoliveira@hotmail.com">pedro.mirandadeoliveira@hotmail.com</a>		

<b>II – EMENTA</b>	
Direito Processual, Teoria do Processo e Processo. Evolução histórica do processo. Processo e acesso à justiça. Institutos fundamentais do processo: uma leitura crítica. Meios de impugnação das decisões judiciais. O sistema de precedentes no Brasil.	

<b>III – OBJETIVOS</b>	
Geral	Estudar os fundamentos históricos, políticos e epistemológicos do processo contemporâneo na perspectiva do acesso à justiça, possibilitando uma reflexão crítica do atual momento do direito processual civil brasileiro.
Específicos	1. verificando as ondas de acesso à justiça; 2. Compreender e analisar o fenômeno do processo na perspectiva do acesso à justiça; 3. Analisar os principais instrumentos processuais para a tutela dos direitos fundamentais e do acesso à ordem jurídica justa.

## IV – FONTES

### Bibliografia

(Inicial)

- ARMELIN, Donaldo. *Legitimidade para agir no direito processual civil brasileiro*. São Paulo: RT, 1979.
- ARRUDA ALVIM. Anotações sobre alguns aspectos das modificações sofridas pelo processo hodierno entre nós. *Revista de Processo*, vol. 97. São Paulo: RT, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Tratado de direito processual civil*. São Paulo: RT, 1990. vol. I.
- ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord). A função das súmulas do Supremo Tribunal Federal em face da teoria geral do direito, *RePro* 40/224.
- \_\_\_\_\_. *Controle das decisões judiciais por meio de recursos de estrito direito e de ação rescisória*. São Paulo: RT, 2002.
- \_\_\_\_\_. Despachos, pronunciamentos recorríveis ? *RePro* 58/45.
- \_\_\_\_\_. *Direito Jurisprudencial*. São Paulo: RT, 2012.
- \_\_\_\_\_. Teoria Geral dos Recursos. *RePro* 58/150.
- \_\_\_\_\_. Limites da chamada "discrecionabilidade judicial", *RDP* 96/157.
- \_\_\_\_\_. O terceiro recorrente, *RePro* 59/22.
- \_\_\_\_\_. *Omissão judicial e embargos de declaração*. São Paulo: RT, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Os agravos no CPC brasileiro*. São Paulo: RT, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Medida Cautelar, Mandado de Segurança e Ato Judicial*. São Paulo: RT, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Nulidades do Processo e da Sentença*. São Paulo: RT, 1998.
- ASSIS, Araken de. *Cumulação de ações*. 2. ed. São Paulo: RT, 1995.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A revolução processual inglesa. *Revista de Processo*, vol. 118. São Paulo: RT, 2004.
- \_\_\_\_\_. A sentença mandamental — Da Alemanha ao Brasil. In: *Temas de direito processual (sétima série)*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. Apontamentos para um estudo sistemático da legitimação extraordinária. *RT*, vol. 404. São Paulo: RT, 1969.
- \_\_\_\_\_. Breve notícia sobre a reforma do processo civil alemão. *Revista de Processo*, vol. 111. São Paulo: RT, 2003.
- \_\_\_\_\_. Conteúdo e efeitos da sentença: variações sobre o tema. *Revista de Processo*, vol. 40. São Paulo: RT, 1985.
- \_\_\_\_\_. Efetividade do processo e técnica processual. In: *Temas de direito processual (sexta série)*. São Paulo: Saraiva, 1997.
- \_\_\_\_\_. La significación social de las reformas procesales. *Revista de Processo*, vol. 131. São Paulo: RT, 2006.
- \_\_\_\_\_. O processo, as partes e a sociedade. *Revista Dialética de Direito Processual*, vol. 5. São Paulo: Dialética, 2003.
- \_\_\_\_\_. Processo civil e processo penal: mão e contramão? In: *Temas de direito processual (sétima série)*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. Reflexões críticas sobre uma teoria da condenação civil. *RT*, vol. 436. São Paulo: RT, 1972.
- \_\_\_\_\_. Regras de experiência e conceitos juridicamente indeterminados. In: *Temas de direito processual (segunda série)*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.
- \_\_\_\_\_. Sentença executiva? *Revista de Processo*, vol. 114. São Paulo: RT, 2004.
- \_\_\_\_\_. Súmula, jurisprudência, precedente: uma escalada e seus riscos. *Revista Dialética de Direito Processual*, vol. 27. São Paulo: Dialética, 2005.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo: influência do direito material sobre o processo*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BORGES, José Souto Maior. *O contraditório no processo judicial (uma visão dialética)*. São Paulo: Malheiros, 1996.
- BÜLOW, Oskar Von. *Teoria das exceções e dos pressupostos processuais*. Trad. e notas de Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN, 2003.
- BURRIEZA, Ángela Figueruelo. *El derecho a la tutela judicial efectiva*. Madrid: Tecnos, 1990.
- CALAMANDREI, Piero. La condena. In: *Estudios sobre el proceso civil*. Trad.

Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires: Editorial Bibliográfica Argentina, 1945.  
 \_\_\_\_\_. *Instituciones de derecho procesal civil segun el nuevo código*. Trad. Santiago Sentís Melendo. Buenos Aires: El foro, 1996. vol. I, II e III.

\_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo sistemático dos procedimentos cautelares*. Campinas: Servanda, 2000.

CALMON DE PASSOS, José Joaquim. *Constituição e processo*. Rio de Janeiro: Forense, 1989.  
 \_\_\_\_\_. *Esboço de uma teoria das nulidades aplicada às nulidades processuais*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CAMBI, Eduardo. *Jurisdição no processo civil: compreensão crítica*. Curitiba: Juruá, 2004.

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Trad. António Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. A “principalização” da jurisprudência através da Constituição. *Revista de Processo*, vol. 98. São Paulo: RT, 2000.

CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da Justiça civil. Trad. Nelson Palaia. *Revista de Processo*, vol. 3. São Paulo: RT, 1977.  
 \_\_\_\_\_. *Juízes irresponsáveis?* Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 1989.  
 \_\_\_\_\_. *Juízes legisladores?* Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 1993.  
 \_\_\_\_\_. *O processo civil no direito comparado*. Trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Líder, 2001.  
 \_\_\_\_\_. Problemas de reforma do processo civil nas sociedades contemporâneas. Trad. José Carlos Barbosa Moreira. *Revista de Processo*, vol. 65. São Paulo: RT, 1992.  
 \_\_\_\_\_. *Processo, ideologias e sociedade*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008. vol. 1. Traduzido e anotado por Elício de Cresci Sobrinho.  
 \_\_\_\_\_. ; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 1988.

CARNELUTTI, Francesco. *Como se faz um processo*. Trad. Hebe Caletti Marengo. 2. ed. Campinas: Minelli, 2004.  
 \_\_\_\_\_. *Diritto e processo*. Nápoles: Morano, 1958.  
 \_\_\_\_\_. *Instituições de processo civil*. Trad. Adrián Sotero de Witt Batista. Campinas: Servanda, 1999. vol. I.

CAVALCANTE, Mantovanni Colares. Estudo sistemático do objeto e das fontes do direito processual civil brasileiro. *Revista de Processo*, vol. 131. São Paulo: RT, 2006.

CAVALCANTI, Rosângela Batista. *Cidadania e acesso à justiça*. São Paulo: Idesp, 1999.

CHIOVENDA, Giuseppe. *A ação no sistema dos direitos*. Trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Lider, 2003.  
 \_\_\_\_\_. *Instituições de direito processual civil*. Trad. da 2ª edição italiana por J. Guimarães Menegale. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1965. vol. 1, 2 e 3.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

COMOGLIO, Luigi Paolo. Durata ragionevole del giudizio e forme alternative di tutela. *Revista de Processo*, vol. 151. São Paulo: RT, 2007.  
 \_\_\_\_\_. Garanzie costituzionali e “giusto processo” (modelli a confronto). *Revista de Processo*, vol. 90. São Paulo: RT, 1998.  
 \_\_\_\_\_. Giurisdizione e processo nel quadro delle garanzie costituzionali. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, ano XLVIII, n. 4. Milano: Giuffrè, 1994.  
 \_\_\_\_\_. I modelli di garanzia costituzionale del processo. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, ano XLV, n. 3. Milano: Giuffrè, 1991.  
 \_\_\_\_\_. Note riepilogative su azione e forme di tutela, nell’ottica della domanda giudiziale. *Rivista di Diritto Processuale Civile*, vol. LXVIII — n. 2. Padova:

	<p>CEDAM, 1993.</p> <p>CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. <i>Direito processual constitucional</i>. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>COSTA, José Augusto Galdino da. <i>Princípios gerais no processo civil: princípios fundamentais e princípios informativos</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>COSTA, Moacir Lobo da. <i>Breve notícia histórica do direito processual civil brasileiro</i>. São Paulo: RT/Edusp, 1970.</p> <p>COSTA, Sergio. <i>Manuale di diritto processuale civile</i>. Torino: UTET, 1955.</p> <p>COUTURE, Eduardo J. <i>Interpretação das leis processuais</i>. Trad. Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.</p> <p>_____. <i>Introdução ao estudo do processo civil</i>. Trad. Mozart Victor Russomano. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.</p> <p>CUNHA, Leonardo José Carneiro da. <i>Interesse de agir na ação declaratória</i>. Curitiba: Juruá, 2002.</p> <p>CUNHA JÚNIOR, Dirley da. <i>Controle judicial das omissões do poder público: em busca de uma dogmática constitucional transformadora à luz do direito fundamental à efetivação da Constituição</i>. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>DANTAS, Ivo. <i>Constituição &amp; processo: introdução ao direito processual constitucional</i>. Curitiba: Juruá, 2003. vol. I.</p> <p>DELGADO, José Augusto. A supremacia dos princípios nas garantias processuais do cidadão. <i>Revista de Processo</i>, vol. 65. São Paulo: RT, 1992.</p> <p>DENTI, Vitorio. Valori costituzionali e cultura processuale. <i>Rivista di Diritto Processuale</i>, ano XXXIX (segunda série), n. 3. Padova: CEDAM, 1984.</p> <p>DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. <i>Processo constitucional e Estado Democrático de Direito</i>. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.</p> <p>DIDIER JR., Fredie Souza. <i>obre a teoria geral do processo: essa desconhecida</i>. Salvador: Jus Podivm, 2012.</p> <p>DIEZ-PICAZO, Luis. <i>Experiencias jurídicas y teoría del derecho</i>. 3. ed. Barcelona: Ariel, 1999.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. <i>A instrumentalidade do processo</i>. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.</p> <p>_____. <i>Capítulos de sentença</i>. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>_____. <i>Fundamentos do processo civil moderno</i>. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000. t. I.</p> <p>_____. <i>Nova era do processo civil</i>. São Paulo: Malheiros, 2003.</p> <p>FAZZALARI, Elio. Azione civile (teoria generale e diritto processuale). <i>Digesto delle discipline privatistiche — Sezione civile</i>. Torino: UTET, 1991. vol. II.</p> <p>_____. <i>Istituzioni di diritto processuale</i>. 8. ed. Padova: CEDAM, 1996, ristampa 2001.</p> <p>_____. LUISO, Francesco P. <i>Codice di Procedura Civile e norme complementari</i>. 8. ed. Milano: Giuffrè, 2001.</p> <p>FISS, Owen. <i>Um novo processo civil (estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade)</i>. Trad. Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. Coordenação da tradução: Carlos Alberto de Salles. São Paulo: RT, 2004.</p> <p>FIUZA, César (coord.). <i>Direito processual na história</i>. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.</p> <p>FRANCO, Fernão Borba. <i>Aproximação entre processo judicial e administrativo: um enfoque sobre o procedimento e a motivação</i>. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.</p> <p>FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima. <i>Condições da ação: enfoque sobre o interesse de agir no processo civil brasileiro</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 2001.</p> <p>FUX, Luiz. <i>O novo processo civil brasileiro: direito em expectativa</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2011.</p> <p>GAJARDONI, Fernando da Fonseca. <i>Flexibilidade procedimental (um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual)</i>. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>_____. <i>Técnicas de aceleração do processo</i>. São Paulo: Lemos &amp; Cruz, 2003.</p> <p>GÔES, Gisele Santos Fernandes. <i>Princípio da proporcionalidade no processo</i></p>
--	--

	<p><i>civil</i>: o poder de criatividade do juiz e o acesso à Justiça. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>GOMES, Fábio. <i>Carência de ação</i>. São Paulo: RT, 1999.</p> <p>GONÇALVES, Willian Couto. <i>Uma introdução à filosofia do direito processual</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.</p> <p>GOUVEIA, Lúcio Grassi de. Cognição processual civil: atividade dialética e cooperação intersubjetiva na busca da verdade real. <i>Revista Dialética de Direito Processual Civil</i>, vol. 6. São Paulo: Dialética, 2003.</p> <p>GOZAÍNI, Osvaldo Alfredo. Los cambios de paradigmas en el derecho procesal el “neoprocesalismo”. <i>Revista de Processo</i>, vol. 151. São Paulo: RT, 2007.</p> <p>GRECO, Leonardo. <i>A teoria da ação no processo civil</i>. São Paulo: Dialética, 2003.</p> <p>_____. <i>Jurisdição voluntária moderna</i>. São Paulo: Dialética, 2003.</p> <p>_____. Princípio do contraditório. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 24. São Paulo: Dialética, 2005.</p> <p>GRECO FILHO, Vicente. Uma visão atual do sistema processual e da classificação das ações. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 43. São Paulo: Dialética, 2006.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini. <i>A marcha do processo</i>. São Paulo: Forense Universitária, 2000.</p> <p>_____. <i>Novas tendências do direito processual</i>. São Paulo: Forense Universitária, 1990.</p> <p>GUERRA FILHO, Willis Santiago. <i>Teoria processual da constituição</i>. São Paulo: Celso Bastos, 2000.</p> <p>HÄBERLE, Peter. <i>Hermenêutica constitucional (a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição)</i>. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2002.</p> <p>HENNING, Fernando Alberto Corrêa. <i>Ação concreta: relendo Wach e Chiovenda</i>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.</p> <p>HERTEL, Daniel Roberto. <i>Técnica processual e tutela jurisdicional: a instrumentalidade substancial das formas</i>. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2006.</p> <p>HOFFMAN, Paulo. <i>Razoável duração do processo</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2006.</p> <p>HOMMERDING, Adalberto Narciso. <i>Fundamentos para uma compreensão hermenêutica do processo civil</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.</p> <p>KLIPPEL, Rodrigo. <i>As condições da ação e o mérito à luz da teoria da asserção</i>. São Paulo: Scortecci, 2005.</p> <p>_____. <i>Teoria geral do processo civil</i>. Niterói: Ímpetus, 2007.</p> <p>LACERDA, Galeno. <i>O novo direito processual civil e os feitos pendentes</i>. Rio de Janeiro: Forense, 1974.</p> <p>LAMY, Eduardo. <i>Ensaio de processo civil</i>. São Paulo: Conceito, 2011.</p> <p>_____; RODRIGUES, Horácio. <i>Teoria Geral do Processo</i>. 3. ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2012</p> <p>LARENZ, Karl. <i>Metodologia da ciência do direito</i>. Trad. José Lamego. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>LEAL, Rosemiro Pereira. <i>Teoria geral do processo: primeiros estudos</i>. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2001.</p> <p>LIEBMAN, Enrico Tullio. Appendice (azione — teoria moderna). <i>Novissimo Digesto Italiano</i>. Torino: UTET, 1980. vol. II.</p> <p>_____. Diritto costituzionale e processo civile. <i>Rivista di Diritto Processuale</i>, vol. 7, 1ª parte. Padova: CEDAM, 1952.</p> <p>_____. <i>Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada</i>. Trad. de Alfredo Buzaid. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.</p> <p>LIMA, Francisco Gérson Marques de. <i>Fundamentos constitucionais do processo (sob a perspectiva da eficácia dos direitos e garantias fundamentais)</i>. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>LIMA, Maria Rosynete Oliveira. <i>Devido processo legal</i>. Porto Alegre: Sergio A.</p>
--	---

	<p>Fabris Editor, 1999.</p> <p>LISBOA, Celso Anicet. A aproximação recíproca dos diversos ordenamentos jurídicos por meio dos Códigos-modelo. Algumas tendências do processo civil brasileiro moderno. <i>Revista de Processo</i>, vol. 116. São Paulo: RT, 2004.</p> <p>LOPES, João Batista. <i>Curso de direito processual civil: parte geral</i>. São Paulo: Atlas, 2005. vol. I.</p> <p>_____. <i>Curso de direito processual civil: processo de conhecimento</i>. São Paulo: Atlas, 2006. vol. II.</p> <p>MACEDO, Elaine Harzheim. <i>Jurisdição e processo: crítica histórica e perspectivas para o terceiro milênio</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.</p> <p>MACHADO, Fábio Cardoso. <i>Jurisdição, condenação e tutela jurisdicional</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.</p> <p>MACHADO, Fábio Cardoso; AMARAL, Guilherme Rizzo (orgs.). <i>Polêmica sobre a ação: a tutela jurisdicional na perspectiva das relações entre direito e processo</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <i>Divergência jurisprudencial e súmula vinculante</i>. São Paulo: RT, 1999.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. <i>Novas linhas do processo civil</i>. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.</p> <p>_____. <i>Técnica processual e tutela dos direitos</i>. São Paulo: RT, 2004.</p> <p>_____. <i>Teoria geral do processo</i>. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>_____; MITIDIERO, Daniel. <i>O projeto do CPC: críticas e propostas</i>. São Paulo: RT, 2010.</p> <p>MARQUES, José Frederico. <i>Instituições de direito processual civil</i>. Campinas: Millenium, 2000. vol. I.</p> <p>MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. <i>Direito processual constitucional</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2003.</p> <p>MESQUITA, José Ignácio Botelho de. <i>Da ação civil</i>. São Paulo: RT, 1975.</p> <p>MILLAR, Robert Wyness. <i>Los principios formativos del procedimiento civil</i>. Trad. Catalina Grossmann. Buenos Aires: Ediar, 1945.</p> <p>MIRANDA, Jorge. Constituição e processo civil. <i>Revista de Processo</i>, vol. 98. São Paulo: RT, 2000.</p> <p>MIRANDA DE OLIVEIRA, Pedro. A conversão do agravo de instrumento em agravo retido: decisão recorrível?. <i>Revista de Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 63, p. 102-115, jun. 2008.</p> <p>_____. A força das decisões judiciais. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 216, p. 13-34, fev. 2013.</p> <p>_____. A (in)efetividade da súmula vinculante: a necessidade de medidas paralelas. <i>Revista de Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 44, p. 80-94, nov. 2006.</p> <p>_____. Agravo adesivo ao agravo de instrumento na liquidação e cumprimento de sentença. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 77, p. 85-99, ago. 2009.</p> <p>_____. Agravo interno, agravo regimental e o princípio da fungibilidade. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 111, p. 332-347, jul./set. 2003.</p> <p>_____. <i>Agravo interno e agravo regimental: hipóteses de incidência e poderes do relator nos tribunais</i>. São Paulo: RT, 2009.</p> <p>_____. Ainda sobre a garantia da razoável duração do processo. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 78, p. 97-108, set. 2009.</p> <p>_____. Ainda sobre o prequestionamento, os embargos de declaração e a Súm. 211 do STJ. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 113, p. 281-303, jan./fev. 2004.</p> <p>_____. Apontamentos sobre os requisitos de admissibilidade dos recursos. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 96, p. 108-122, mar. 2011.</p> <p>_____. Concepções sobre acesso à justiça. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 82, p. 43-53, jan. 2010.</p> <p>_____. Constituição, processo e o princípio do <i>due process of law</i>. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 64, p. 77-91, jul. 2008.</p> <p>_____. Decisão-sentença nos tribunais: uma proposta de <i>lege ferenda</i>. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 164, p. 377-383. out. 2008.</p>
--	---

	<p>_____. Decisões urgentes em matéria ambiental. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 47, p. 94-98, out. 2008.</p> <p>_____; ABREU, Pedro Manoel (coord.). <i>Direito e processo: estudos em homenagem ao desembargador Norberto Ungaretti</i>. Florianópolis: Conceito, 2007.</p> <p>_____. Em defesa do sistema recursal vigente. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 89, p. 99-113, ago. 2010.</p> <p>_____. Embargos de divergência no recurso extraordinário e sua importância no sistema jurídico brasileiro. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 111, p. 103-113, jun. 2012.</p> <p>_____. <i>Ensaios sobre recursos e assuntos afins</i>. São Paulo: Conceito, 2011.</p> <p>_____. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito no julgamento dos recursos. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 67, p. 93-98, out. 2008.</p> <p>_____. Julgamento imediato pelos tribunais: a regra do parágrafo 3º do art. 515 do CPC. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 46, p. 68-79, jan. 2007.</p> <p>_____. O binômio <i>repercussão geral e súmula vinculante</i>: necessidade da aplicação conjunta dos dois institutos. In: ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Direito jurisprudencial</i>. São Paulo: RT, p. 675-750, 2012.</p> <p>_____. O cabimento direto de recurso excepcional contra a decisão monocrática de conversão do agravo de instrumento em agravo retido. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 65, p. 201-204, nov. 2008.</p> <p>_____. O direito à razoável duração do processo à luz dos direitos humanos e sua aplicação no Brasil. <i>Jurisprudência Catarinense</i>, Florianópolis, v. 107, p. 169-188, abr./jun. 2005.</p> <p>_____. O novo regime dos embargos infringentes. <i>Revista de Direito Processual Civil</i>, Curitiba, v. 28, p. 362-377, abr./jun. 2003.</p> <p>_____. <i>O novo sistema recursal cível brasileiro</i>: incluindo o trâmite dos recursos no TJSC. Florianópolis: Habitus, 2001.</p> <p>_____. O papel do STF no novo sistema processual brasileiro. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 118, p. 71-85, jan. 2013.</p> <p>_____. Poderes do juiz no processo civil brasileiro contemporâneo. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 69, p. 104-110, dez. 2008.</p> <p>_____. Poderes do relator na apelação por instrumento: impossibilidade de provimento singular sem a oitiva da parte apelada. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 217, p. 311-318, mar. 2013.</p> <p>_____. Poderes do relator no agravo de instrumento: impossibilidade de provimento singular sem a oitiva da parte agravada. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 174, p. 267-282, ago. 2009.</p> <p>_____. Princípios constitucionais do processo civil no âmbito recursal. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 45, p. 99-117, dez. 2006.</p> <p>_____; ABREU, Pedro Manoel; LAMY, Eduardo (coord.). <i>Processo civil em movimento: diretrizes para o novo CPC</i>. São Paulo: Conceito, 2012.</p> <p>_____. Publicização das hastas públicas no novo processo de execução. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 62, p. 89-103, mai. 2008.</p> <p>_____. Recorribilidade da decisão que resolve a impugnação ao cumprimento da sentença e inaplicação do princípio da fungibilidade. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 154, p. 163-169, dez. 2007.</p> <p>_____. Recurso excepcional adesivo cruzado. <i>Revista Forense</i>, Rio de Janeiro, v. 389, p. 163-179, jan./fev. 2007.</p> <p>_____. <i>Recursos cíveis no TJSC: legislação, doutrina e jurisprudência</i>. Florianópolis: OAB/SC, 2004.</p> <p>_____. Recursos no novo processo de execução. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 71, p. 92-104, fev. 2009.</p> <p>MITIDIERO, Daniel Francisco. <i>Elementos para uma teoria contemporânea do processo civil brasileiro</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.</p> <p>_____. <i>Processo civil e estado constitucional</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.</p> <p>MITIDIERO, Daniel Francisco; ZANETTI JÚNIOR, Hermes. <i>Introdução ao estudo do processo civil: primeiras linhas de um paradigma emergente</i>. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2004.</p>
--	---

MONTEIRO, João. *Programa do curso de processo civil*. 5. ed. São Paulo: Acadêmica, 1936.

NERY JÚNIOR, Nelson. *Princípios do processo civil na Constituição Federal*. 10. ed. São Paulo: RT, 2010.

NOJIRI, Sérgio. *A interpretação judicial do direito*. São Paulo: RT, 2005.

\_\_\_\_\_. *O dever de fundamentar as decisões judiciais*. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. A garantia do contraditório. *Revista Forense*, vol. 346. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

\_\_\_\_\_. *Do formalismo no processo civil*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. Efetividade e processo de conhecimento. *Revista de Processo*, vol. 96. São Paulo: RT, 1999.

\_\_\_\_\_. *Elementos para uma nova teoria geral do processo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

\_\_\_\_\_. O formalismo valorativo no confronto com o formalismo excessivo. Separata da *Revista Forense*, vol. 388. Rio de Janeiro: Forense, s/d.

\_\_\_\_\_. O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais. In: OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de (org.). *Processo e Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

\_\_\_\_\_. *Teoria e prática da tutela jurisdicional*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni. *Tutela jurisdicional e Estado Democrático de Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

PACHECO, Silva. *Evolução do processo civil brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

PARIZ, Ângelo Aurélio Gonçalves. *O princípio do devido processo legal: direito fundamental do cidadão*. Coimbra: Almedina, 2009.

PASETTI, Babyton. *A tempestividade da tutela jurisdicional e a função social do processo*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2002.

PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. *A jurisdição como elemento de inclusão social: revitalizando as regras do jogo democrático*. Barueri: Manole, 2002.

\_\_\_\_\_. *História do direito processual brasileiro: das origens lusas à escola crítica do processo*. Barueri: Manole, 2002.

PEKELIS, Alessandro. Azione (teoria moderna). *Novissimo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1980. vol. II.

PÉREZ, Jesús Gonzalez. *Derecho procesal constitucional*. Madrid: Civitas, 1980.

PICÓ I JUNOY, Joan. *Las garantías constitucionales del proceso*. Barcelona: Bosch, 1997.

PISANI, Andrea Proto. Sulla tutela giurisdizionale differenziata. *Rivista di Diritto Processuale*, ano XXXIV, n. 4. Padova: CEDAM, 1979.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. *Tratado das ações*. São Paulo: RT, 1970. t. I.

PORTANOVA, Rui. *Princípios do processo civil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

PORTO, Sérgio Gilberto (org.). *As garantias do cidadão no processo civil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

QUEIROZ, Cristina. *Interpretação constitucional e poder judicial*. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

QUEIROZ, Raphael Augusto Sofiati de (org.). *Acesso à justiça*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

RAMOS JÚNIOR, Galdino Luiz. *Princípios constitucionais do processo: visão crítica*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

ROCCO, Ugo. *Tratado de derecho procesal civil*. Trad. Santiago Sentís Melendo e Marino Ayerra Redín. Bogotá-Buenos Aires: Temis/Depalma, 1969. vol. I.

ROCHA, José de Albuquerque. *Teoria geral do processo*. São Paulo: Malheiros, 2001.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. *Acesso à justiça no direito processual brasileiro*. São Paulo : Acadêmica, 1994.

ROSAS, Roberto. *Direito processual constitucional (princípios constitucionais do processo civil)*. São Paulo: Rev. Tribunais, 1997.



SCARPINELLA BUENO, Cassio. *Amicus curiae no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. Bases para um pensamento contemporâneo do direito processual civil. In: CARNEIRO, Athos Gusmão; CALMON, Petrônio (org.). *Bases científicas para um renovado direito processual*. Brasília: Instituto Brasileiro de Direito Processual, 2008.

\_\_\_\_\_. Direito, interpretação e norma jurídica: uma aproximação musical do direito. *Revista de Processo*, vol. 111. São Paulo: RT, 2003.

\_\_\_\_\_. “O modelo constitucional do direito processual civil”: um paradigma necessário de estudo do direito processual civil e algumas de suas aplicações. In: JAYME, Fernando Gonzaga. FARIA, Juliana Cordeiro de. LAUAR, Maira Terra (coord.). *Processo civil — Novas tendências: homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, pp. 157/166.

SENDRA, Vicente Gimeno. *Constitución y proceso*. Madrid: Tecnos, 1988.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Direito de defesa e tutela jurisdicional: estudo sobre a posição do réu no processo civil brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Jaqueline Mielke. *O direito processual civil como instrumento de realização de direitos*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. *Jurisdição e execução na tradição romano-canônica*. São Paulo: RT, 1996.

\_\_\_\_\_; GOMES, Fábio. *Teoria geral do processo civil*. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

SIQUEIRA, Cleanto Guimarães. *A defesa no processo civil: as exceções substanciais no processo de conhecimento*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

TARELLO, Giovanni. *Cultura jurídica y política del derecho*. Granada: Editorial Comares, 2002.

\_\_\_\_\_. *Storia della cultura giuridica moderna*. Bolonha: Il Mulino, 1976.

TESHEINER, José Maria. *Pressupostos processuais e nulidades no processo civil*. São Paulo: Saraiva, 2000.

THEODORO JR., Humberto. A onda reformista do direito positivo e suas implicações com o princípio da segurança pública. *Revista de Processo*, vol. 136. São Paulo: RT, 2006.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito processual civil*. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. vol. I.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *Precedente judicial como fonte do direito*. São Paulo: RT, 2004.

\_\_\_\_\_. *Tempo e processo*. São Paulo: RT, 1998.

TUCCI, Rogério Lauria; TUCCI, José Rogério Cruz e. *Constituição de 1988 e processo: regramentos e garantias constitucionais do processo*. São Paulo: Saraiva, 1989.

VARELA, Casimiro A. *Fundamentos constitucionales del derecho procesal*. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1999.

WATANABE, Kazuo. *Da cognição no processo civil*. 3. ed. São Paulo: CEBEPEJ/Bookseller, 2000.

WINDSCHEID, Bernhard; MUTHER, Theodor. *Polemica sobre la “actio”*. Trad. Tomás A. Banzhaf. Buenos Aires: EJE, 1974.

YARSHELL, Flávio Luiz. *Tutela jurisdicional*. São Paulo: Atlas, 1999.

.